

RESOLUÇÃO SMTR Nº. 3600 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o calendário de vistoria dos veículos do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, para o ano de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 36.343 de 17 de outubro de 2012 e na Portaria TR/CGC nº 001/2013 de 27 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Rio nº 36.343 de 17 de outubro de 2012 que aprovou o Código Disciplinar do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Contrato de Concessão que rege o Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR de garantir a segurança dos usuários do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3572, de 30 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer procedimentos necessários a realização da vistoria no ano de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para realização de vistoria anual dos veículos do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com final de placa zero, conforme calendário ANEXO à presente Resolução, permanecendo inalterado o calendário anterior para os demais veículos.

Artigo 2º - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos presentes na Resolução SMTR nº 3572 de 30 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

CALENDÁRIO DE VISTORIA PARA O ANO DE 2023.

| FINAL DE PLACA | DATA FINAL |
|----------------|------------|
| 00/10 | 23/03/2023 |
| 20/30 | 14/04/2023 |
| 40/50/60 | 26/04/2023 |
| 70/80/90 | 11/05/2023 |